

DESIGNANDO, a Bela, MARILIA APARECIDA SCARPELE, RG. nº. 2.696.930, Procurador do Estado Nível IV, para exercer a função de Chefe da Seccional de Osasco, da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus ao "pro labore", correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 98 da citada Lei Complementar.

DESIGNANDO, o Bel. CHRYSTIANO DOS SANTOS, RG 1.713.170, Procurador do Estado Nível IV, para exercer a função de Chefe da Seccional de Diadema, da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus ao "pro labore", correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 98 da citada Lei Complementar.

CESSANDO OS EFEITOS, da Portaria de 27, publicada no D.O. de 28/11/86, que designou o Bel. CHRYSTIANO DOS SANTOS, RG 1.713.170, Procurador do Estado Nível IV, para exercer a função de Chefe da Seccional de Osasco, da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus ao "pro labore", correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 98 da citada Lei Complementar.

CONVOCANDO, MOACYR NUNES DE OLIVEIRA, RG 902.485, Engenheiro, para prestar serviços no Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, pelo prazo de 15 dias.

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias de 12, publicadas no D.O. de 13/3/87, em nome dos Béis. EDUARDO DE CARVALHO LAGES e MARIA DA GRAÇA ANTUNES SALLES CABINCA, por ter sido omitido leia-se: "... tendo em vista a deliberação do E. Conselho da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no artº 106, inciso III da LC 478/86..."

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 27/4/87

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, que, em virtude de alteração em seu cargo efetivo decorrente da revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Assistente, do SQC-I, VE-1 T.I., ficou a partir de 31/1/84 enquadrado no padrão 23-E, ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 16/7/86 e de 25/12/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 16/7/86 e de 30/7/86, para constar:-

VE-1 - T.I.:-

na ref. 27, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
na ref. 29, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(LC. 404/85);

VE-1 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 32, a partir de 19/7/86(LC. 478/86).

ENQUADRANDO:

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910, Procurador do Estado Nível II; na ref. 28, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 19/7/86;

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910, Procurador do Estado Nível II, na ref. 29, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 30/12/86;

nos termos do artº 25, das DT., da LC.180/78, o cargo da Bela. WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910, Procurador do Estado Nível II, na ref. 33, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 30/12/86.

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. IRACI SOARES MARTINS, RG. 1.694.161, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 41, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 18/10/86, fazendo jus à vantagem pessoal de C2\$ 1.075,49, por ultrapassar uma ref. do final da tabela pela obtenção do 7º adicional.

RETIFICAÇÃO

Na apostila de 24, publicada no D.O. de 25/4/87 em nome do Bel. HAROLDO LUDUVICE, RG. 1.924.526, onde se leia:-

...na ref. 31, a partir de 19/7/86...;
leia-se:

...na ref. 32 a partir de 19/7/86...

Nas apostilas da Diretora de 24, publicadas no D.O. de 25/4/87 em nome dos Béis. HELOISA DE MELLO EIGENHEER e ANTONIO ORLANDO NETO, onde se leia:

DECLARANDO, nos termos dos artºs. 117 e 118 da LC 180/78...

leia-se:

DECLARANDO, nos termos dos artºs. 118 e 119 da LC 180/78...

e em nome do Bel. ANTONIO ORLANDO NETO, por haver sido omitido, leia-se:

...na ref. 30...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora Geral de 24.04.87

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 01, da L.C. 180/78, a pedido, os servidores a seguir mencionados:
ANTONIO DE COL, RG 12.972.479, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, Padrão 14-A, E.V. 1 - T. I, a partir de 15s 04.87.

GERALDA BARBOSA GUEDES, RG. 04.526.801, Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, Padrão 08-A, E.V. 2 - T. I, a partir de 10.04.87, em virtude de ter sido admitida em outro cargo público.

Apostila da Diretora Geral de 27.04.87

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, fundamentado nos artigos 91, 94 e 95 da citada lei, a função-atividade da Sra. MARIA LUIZA CARNEVALE, RG. 06.909.406, Assistente Social, do SQF-II-QSJ, no Padrão 17-A, Escala de Vencimentos 3 - Tabela I, a partir de 28.10.86.

Despacho da Diretora Geral de 24.04.87

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 217, inciso XI, alínea "f" e de conformidade com o inciso 2º, artigo 198 do Decreto nº 10.261/68, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a servidora MARISA FONSECA MONTEIRO LATORRE, RG. 08.228.836, Agente de Segurança Penitenciária I, a contar de 20.04.87.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Portaria do Diretor, de 30.03.87.

SUSPENDENDO, PAULO ANTONIO LEITE SIMÕES, RG. 13.728.815 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por cinco dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251-II, o.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artº 241, inciso I e XIII e do 242-IV, o.c. o artigo 271, § único, todos da lei 10.261/68, o.c. o artº 33 da lei 500/74. A penalidade será cumprida a partir de 23/ Abril/87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 27.04.87.

CONCEDENDO A APOSENTADORIA, nos termos do art. 222, inciso III, da Lei 10.261/68, a VALDA MENDES PAROLARI, RG. nº 2.444.572, Assistente Social, padrão 27-A, da tabela I da escala de vencimentos 3, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens do artigo 3º, inciso III, letra "a", da LC. nº 467/86 e do artigo 1º e 2º da LC. 315/83, conforme consta do processo PE nº 02469/87 (certidão de liquidação por tempo de serviço, ratificada pela C.R.H.E., conforme edição do D.O.E. de 23/04/87).

R E T I F I C A Ç Ó O

Nas Apostilas datadas de 11/03/87, publicadas no D.O. de 12/03/87, nos termos do art. 1º da LC 498/86 e à vista do art. 1º, da LC 491/86, em nome de Walter Comes, RG. 3.444.308, onde se leia: Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS AVARÉ
Apostilas do Diretor Geral
de 15.04.87
ENQUADRANDO:
nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e de acordo com os artigos 91,94 e 95 da citada Lei, o cargo/função/atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte forma:

Escala 3 - SQF-II

Capelão
A p/ de 01.09.86
Carlos Leite da Silva, RG. 2.956.316, padrão 16-A

Escala 1 - SQC-III

Agente de Segurança Penitenciária - I -
A p/ de 26.03.87
José Genesio Lopes, RG. 12.149.203, padrão 18-A
de 22.04.87

ENQUADRANDO:
nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos funcionários abaixo nas seguintes formas:

Escala 1 - SQC-III

Agente de Segurança Penitenciária - I -
I p/ de 15.04.87
Osvaldo Dias de Oliveira, RG. 4.628.464, padrão 21-B
A p/ de 18.04.87
José Benedito Felix, RG. 3.585.492, padrão 23-C
de 23.04.87

RETIFICANDO:
A vista do título de promoção de grau em nome do sr. ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, RG. 959.893, datado de 10.04.87, RETIFICA-SE as apostilas anteriormente expandidas a saber:

Apostila de 15.02.85 - onde se leia: do padrão 19-B para o 21-B, leia-se: do padrão 19-C para o 21-C;
Apostila de 30.08.85 - onde se leia: do padrão 21-C para o 22-B;
Apostila de 14.07.86 - onde se leia: do padrão 22-B para o 25-B, leia-se: do padrão 22-C para o 25-C;
Apostila de 14.07.86 - onde se leia: do padrão 25-B para o 26-B, leia-se: do padrão 25-C para o 26-C;
Apostila de 14.07.86 - onde se leia: do padrão 26-B para o 30-B, leia-se: do padrão 26-C para o 30-C;
Apostila de 13.01.87 - onde se leia: do padrão 30-B para o 32-B, leia-se: do padrão 30-C para o 32-C.

RETIFFICANDO:
A vista do título de promoção de grau em nome do sr. ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, RG. 959.893, datado de 10.04.87, RETIFICA-SE as apostilas anteriormente expandidas a saber:

Apostila de 15.02.85 - onde se leia: do padrão 19-B para o 21-B, leia-se: do padrão 19-C para o 21-C;
Apostila de 30.08.85 - onde se leia: do padrão 21-C para o 22-B;

D.O.E.; Seç. II, São Paulo, 97(077), terça-feira, 28 abr. 1987

Retifica-se a apostila lavrada na Resolução da "pro labore" datada de 05.11.85, na função de Diretor (Serviço Nível II) em nome de ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, RG. 959.893, na seguinte forma:

A partir de 01.03.86 - L.C. 467/86 - onde se leia: padrão 18-B, leia-se: padrão 18-C;

A partir de 05.04.86 - Art. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, onde se leia: 19-B, leia-se: 19-C, e a partir da mesma data - Art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, onde se leia: 23-B, leia-se: 23-C.

Promoção Social

Secretário
Vergilio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27/04/87

CESSANDO, a partir de 01 de abril de 1987 os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29/01/86 que concede nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 25.201/86, a Título de Representação de Gabinete, à MARIA EMILIA TAVARES LEITÃO, RG. 3.097.842, Encarregada do Setor Técnico de Gabinete, padrão 22-A, do SQC-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 29, inciso I, do Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 25.201/86, a Gratificação de Gabinete, à AIRTON DE OLIVEIRA NEGRÃO, RG. 6076215 Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 25.201/86, aos abaixo relacionados a Título de Representação de Gabinete, correndo a despesa por conta de verba própria:

a partir de 16/03/87, à JOÃO BAPTISTA SOARES, RG. nº 5.322.466, Agente de Segurança Legislativa, padrão 9-A, do SQC-I, da Assembleia Legislativa, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I;

a partir de 16/03/87, à ARCIDIO POLIMENO, RG. 8.048.254 Agente de Segurança Legislativa, padrão 9-A, do SQC-I, da Assembleia Legislativa, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I;

a partir de 16/03/87, à CLAUDINEI JOSÉ NUNES, RG. sob nº 16.255.130, Assistente, padrão 15-A, do SQC-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I;

a partir de 22/04/87, à PEDRO FRANCISCO DA SILVA, RG. nº 7.925.445, Diretor (Serviço Nível I), padrão 10-A, do SQC-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I;

a partir de 24/04/87, à MARIA APARECIDA SILVA, RG. nº 14.400.973, Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I;